

Palestra de Esclarecimento

CHAMADA EMBRAPII CENTRO DE COMPETÊNCIA 03/2022

CENTRO DE COMPETÊNCIA EM TERAPIAS AVANÇADAS (CCTA) GenBR/MS-

EMBRAPII.



EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

Organização social supervisionada por:

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES**

PROGRAMAÇÃO

➤ **Primeira Parte**

- Apresentação da Chamada Centro de Competência 03/2022
- Documentações da Chamada Centro de Competência 03/2022
- Características gerais da Chamada Centro de Competência 03/2022

➤ **Segunda Parte**

- Espaço aberto para dúvidas



CHAMADA EMBRAPII CENTRO DE COMPETÊNCIA 03/2022

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CHAMADA

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS PARA AS CANDIDATAS

- Chamada pública CCTA 03/2022
- Modelo da Carta Consulta
- Modelo de carta de compromisso da instituição gestora
- Planilha de dados quantitativos (Excel ®) – Etapa 1
- Planilha de dados quantitativos (Excel ®) – Etapa 2
- Instruções para fornecimento dos dados quantitativos
- Modelo de Plano de Execução (PE)
- Modelo de Currículo Resumido



<https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-embrapii-centro-de-competencia-03-2022/>

***Modelos já contém instruções que devem ser removidas
no preenchimento***

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE COMPETÊNCIA EM TERAPIAS AVANÇADAS (CCTA) GenBR/MS-EMBRAPII.

A Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde (SCTIE/MS), por intermédio do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil (GenBR), instituído pela Portaria nº 1.949/GM/MS, de 4 de agosto de 2020, tornam pública a presente Chamada para credenciamento de Centro de Competência em Terapias Avançadas GenBR/MS-EMBRAPII

OBJETIVO DA CHAMADA

Selecionar 1 (um) grupo candidato de 1 (uma) Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), pública ou privada sem fins lucrativos, para ser credenciado como Centro de Competência em Terapias Avançadas (CCTA) GenBR/MS-EMBRAPII.

ÁREA DE COMPETÊNCIA

Desenvolver processos e plataformas tecnológicas nacionais que possibilitem a atuação em:

- Engenharia tecidual
- Terapia celular avançada
- Terapia gênica

CARACTERÍSTICAS E OBJETIVO DO CENTRO

- Desenvolver **capacidades científicas e tecnológicas** para atender a desafios do setor da Saúde no Brasil;
- **Ampliar e desenvolver competências** voltadas para pesquisa, desenvolvimento e inovação em temas relacionados com a aplicação de **terapias avançadas**.

CATEGORIAS DE AÇÕES

Criação e fortalecimento de competência

Projetos de P&D criando conhecimento

Formação e capacitação de RH

Treinamento e cursos para pesquisadores e profissionais



Associação de empresas

Participação ativa de empresas e parceiros do CC nas rotas de P&D

Inovação Aberta

Ambiente dinâmico de interação/criação de startups e empresas a partir dos conhecimentos gerados pelo CC

CHAMADA CENTRO DE COMPETÊNCIA 03/2022

- ✓ São elegíveis as candidaturas de grupos de pesquisa aplicada vinculados a ICTs
- ✓ Credenciamento de 1 (um) Centro de Competência em Terapias Avançadas
- ✓ Plano de Execução (PE) de 5 anos
- ✓ Limite máximo de recursos EMBRAPII: até R\$ 15 milhões
- ✓ Demonstrar competência científica e tecnológica instalada para atuação em pelo menos 1 (um) dos 3 (três) tipos de PTA:
 - lista com até 20 (vinte) principais Produtos de PD&I da equipe elencada na proposta
 - lista qualificada de projetos relacionados com o desenvolvimento de PTA
- ✓ Experiência exigida em P,D&I o setor privado da saúde: 2016 a 2021
 - Experiência exigida: Sem valor mínimo; é obrigatória a explicitação dos recursos captados do setor privado.
 - É compulsório que a proposta contemple, no mínimo, a atuação em pelo menos 1 (um) dos 3 (três) tipos de PTA listados no item 1.7 desta Chamada.

✓ Uma candidatura por ICT

ÁREA DE COMPETÊNCIA

- ✓ A área de competência do Centro será focada no desenvolvimento de processos e plataformas tecnológicas nacionais para atuação em pelo menos 1 (um) entre os 3 (três) tipos de PTA, a saber:
 - Produtos de terapia celular avançada e seus derivados;
 - Terapias gênicas e suas derivações;
 - Engenharia tecidual.
- ✓ Tais processos e plataformas deverão contemplar as seguintes etapas tecnológicas
 - i. desenvolvimento: que compreende as fases de planejamento, construção, caracterização, refinamento e manufatura de PTA;
 - ii. ensaios exploratórios clínicos e não clínicos: que compreendem as fases de elucidação dos mecanismos de ação e da demonstração de prova de conceito, in vitro e in vivo em modelos experimentais adequados; e
 - iii. ensaios não clínicos e clínicos: que compreendem a demonstração de prova de conceito de segurança e eficácia clínica do produto terapêutico.

CARTA CONSULTA (ETAPA 1)

Emitida pelo representante legal do grupo candidato, trazendo obrigatoriamente:

- Manifestação formal de interesse do grupo candidato no pleito ao credenciamento do grupo candidato
- Declaração sumária de aceite integral das regras estabelecidas na presente chamada, bem como das normas EMBRAPII
- Argumentação sintética, limitada obrigatoriamente a três (03) páginas, da área de desenvolvimento tecnológico do grupo de pesquisa da ICT candidata, especificando, inclusive, o tipo de Terapia Avançada que será desenvolvido no âmbito da proposta

Emitida e assinada pelo representante legal do grupo candidato

CARTA DE EMPRESAS (ETAPA 1)

Carta de, pelo menos, 2 (duas) empresas interessadas em se associar ao CCTA, indicando:

- Pretensão de aderir ao modelo de Associação de Empresas a ser implementado pelo Centro para o desenvolvimento de projetos e criação de competências
- As áreas de interesse e possíveis projetos que pretendam desenvolver

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS (ETAPA 1)

Devem ser apresentadas rigorosamente na forma estabelecida na chamada (planilha Excel ®)

Subsidia todas as análises para enquadramento da proposta, considerando:

- Equipe
 - Número de Pesquisadores do Staff x Formação x experiência x disponibilidade efetiva (HH) para atividades do CCTA
- Experiência em PD&I
 - Projetos realizados (quantia e valores) x área de credenciamento pleiteada
 - 20 principais produtos científicos e tecnológicos da equipe relacionados com o tema proposto
 - principais projetos de PD&I relevantes no tema com outras fontes de fomento

PLANO DE EXECUÇÃO (ETAPA 2)

- Deve ser apresentado rigorosamente na forma estabelecida na chamada
- É parte integrante do Termo de Cooperação no ato do credenciamento
- Detalha informações gerenciais, operacionais e compromissos assumidos no credenciamento (metas)
- Apresenta as referências institucionais para a operação do grupo proponente
- Orienta as ações para a manutenção e o fortalecimento da área de desenvolvimento tecnológico proposta no credenciamento
- Informa sobre a disponibilidade de recursos humanos e de infraestrutura compatíveis com os processos de P,D&I EMBRAPPII, na área de competência proposta e voltados ao mercado industrial de P,D&I
- O Plano de Execução deve conter um link web para um vídeo de até 10 minutos de duração (apresentando somente a infraestrutura e os equipamentos essenciais (mais relevantes) e já existentes, que serão disponibilizados pela instituição candidata para a execução do Plano de Execução

Emitido e assinado pelo representante legal do grupo candidato

PLANO DE EXECUÇÃO (ETAPA 2)

- Acompanham o Plano de Execução as informações adicionais, que fazem parte dos compromissos estabelecidos no Termo de Cooperação, a ser firmado com a EMBRAPII no ato do credenciamento, que devem ser anexados ao mesmo:
 - i) Plano de PD&I (limitado obrigatoriamente a até 15 (quinze) páginas);
 - ii) Plano para Formação e Capacitação de RH para PD&I (limitado obrigatoriamente a até 10 (dez) páginas);
 - iii) Plano para Associação de Empresas (limitado obrigatoriamente a até 05 (cinco) páginas);
 - iv) Plano para Atração e Criação de startups (limitado obrigatoriamente a até 05 (cinco) páginas); e o
 - v) Plano para Ampliação da infraestrutura (limitado obrigatoriamente a até 05 (cinco) páginas).É parte integrante do Termo de Cooperação no ato do credenciamento

Emitido e assinado pelo representante legal do grupo candidato

GOVERNANÇA DO CCTA

Como parte do Plano de Execução, o CCTA deverá propor a constituição de um Conselho Consultivo, conforme orientações constantes no Manual de Operação do CCTA.

- 01 (um) representante do Ministério da Saúde;
- 01 (um) representante da EMBRAPPII;
- 01 (um) representante de entidade de empreendedorismo, inovação e de empresas de base tecnológica;
- 02 (dois) representantes das empresas integrantes da Associação de Empresas, (que devem ser definidos em até 04 (quatro) meses do início da operação do CCTA);
- 01 (um) representante de entidade do setor acadêmico;
- 01 (um) representante de entidade empresarial que atue na área temática do CCTA.

A proposta do modelo de operacionalização do Conselho Consultivo, bem como a proposta de um regimento interno de operação, é parte integrante do Plano de Execução, incluindo a escolha de seus membros, períodos de mandatos e os procedimentos decisórios.

MODELO DE FINANCIAMENTO (ETAPA 2)

Itens de despesa		Percentuais de uso de recursos da EMBRAPPII
Ações do CCTA	Ampliação e fortalecimento de competências científica e tecnológica em PD&I	mínimo 20%
	Formação e Capacitação de RH para PD&I	mínimo 10%
	Associação de Empresas	mínimo 5% (exigindo aporte financeiro das empresas \geq valor dos recursos aportados pela EMBRAPPII)
	Plano de Atração e Criação de <i>startups</i>	mínimo 10%
Outros investimentos	Investimento em infraestrutura física (equipamentos e material permanente)	máximo 30%

Os itens financiáveis das categorias de atividades elencadas nesta Chamada seguem as normas preconizadas no Manual de Operação do CCTA, disponível no site da EMBRAPPII.

INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS (ETAPA 2)

Devem ser apresentadas rigorosamente na forma estabelecida na chamada (planilha Excel ®)

Subsidia todas as análises/julgamento de mérito da proposta por *consultoria ad-hoc*, considerando:

- Todas as informações da ETAPA 1
- Plano financeiro
- Cronograma de execução
- Indicadores e metas

CURRÍCULO RESUMIDO (ETAPA 2)

Currículo Resumido de até 10 pesquisadores principais - elaborado conforme o modelo disponível para a Chamada e devidamente assinado pelo pesquisador, limitada obrigatoriamente a 3 (três) páginas para cada currículo resumido, contendo:

- i. formação;
- ii. histórico profissional;
- iii. serviços e distinções acadêmicas e prêmios;
- iv. lista de resultados de pesquisa mais relevantes e de maior impacto, lista de financiamentos à pesquisa, indicadores quantitativos e posicionamento em ranking de produtividade;

POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (PI)

- Documento aprovado na Instituição proponente que oficializa a sua Política ou Diretriz de PI para a realização das atividades EMBRAPPII
- Deve permitir a compreensão do processo decisório sobre PI em atividades de P&D com o setor privado (ex. instâncias decisórias, autonomia, etc.)
- Deve delinear a flexibilidade na negociação da PI e dos resultados dos projetos de P&D com o setor privado
 - Este documento é analisado para verificar se as normas institucionais vigentes permitem operacionalizar o processo de PD&I dentro das premissas do modelo EMBRAPPII (ex. flexibilidade, agilidade, foco na inovação, etc.)

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Somente para Entidades privadas sem fins lucrativos deverá ser apresentado Regimento Interno, Estatuto Social ou Ato Constitutivo da entidade e ata de eleição da atual diretoria.

CARTA DE COMPROMISSO PELA GESTÃO FINANCEIRA

- Quando a Instituição proponente indicar Fundação de Apoio para a gestão dos recursos financeiros, de compras, contratações, etc.
- deverá encaminhar carta de compromisso da instituição gestora (formato PDF separado), assinada pelos representantes legais da Instituição proponente e da Fundação de Apoio, manifestando o aceite das normas da EMBRAPPII que regem esta chamada.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Requisitos	Peso
Infraestrutura de PD&I existente para a cumprimento do Plano de Execução na área e plano para novas infraestruturas	6
Experiência no desenvolvimento de projetos de PD&I com empresas industriais na área da saúde	7
Estrutura e modelo de implementação da ampliação e fortalecimento de competência em PD&I	8
Estrutura jurídica, financeira, administrativa e de PI para a execução dos projetos	4
Foco da área de desenvolvimento tecnológico da proposta	6
Adequação do orçamento proposto	4
Existência de demanda empresarial para projetos de PD&I na área de desenvolvimento tecnológico	4
Capacidade e qualificação da equipe de PD&I para execução do Plano de Execução	7
Adequação do Plano de Associação de empresas e orçamento alocado	7

$$N_f = \frac{\sum N_i P_i}{\sum P_i}$$

(*) As datas poderão ser modificadas pela EMBRAPPII.

CRONOGRAMA

Atividade	Prazos limites(*)
Abertura do processo de seleção	31/08/2022
Palestra para apresentação da Chamada	31/08/2022
Palestra para esclarecimento de dúvidas	12/09/2022
Envio da Carta de Manifestação e Informações Quantitativas – Etapa 1	21/10/2022
Resultado do enquadramento na Etapa 1	25/11/2022
Interposição de recursos sobre o enquadramento da candidatura – Etapa 1	02/12/2022
Resposta da EMBRAPPII aos recursos de enquadramento - Etapa 1	09/12/2022
Submissão da proposta de credenciamento – Etapa 2	20/01/2023
Período de análise de propostas pelos consultores ad-hoc	23/01/2023 a 03/03/2023
Período de visitas técnicas <i>in loco/vídeo conferência*</i>	06/03/2023 a 24/03/2023
Resultado preliminar do credenciamento	07/04/2023
Interposição de recurso ao resultado preliminar	11/04/2023



EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa
e Inovação Industrial

MUITO OBRIGADO!

centro.competencia03_22@embrapii.org.br

Edifício Armando Monteiro Neto - SBN, quadra 01,
bloco I, 13º e 14º andares, Asa Norte, Brasília, DF
Telefone: (61) 3772-1000

Organização social supervisionada por:

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES**